



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 195/2025

Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei de nº 195/2025 que "Institui a Homenagem "Estrelas da Educação Caçapavense", no âmbito do Município de Caçapava, e dá outras providências."

Nos termos do inciso III do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todas as proposições que envolvam matéria de natureza financeira, especialmente aquelas que, direta ou indiretamente, alterem a receita ou a despesa do Município, acarretem responsabilidade ao erário ou interessem ao crédito público.

A Ilustre Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto com considerações.

Diante do exposto, o parecer de Finanças e Orçamento é **favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 195/2025, **ressalvando que, quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestação em plenário, caso necessário.**

É o parecer, com vistas aos demais membros desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 29 de outubro de **2025**

**Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro e Relatora**

**Bruno Henrique Silva – PL
Presidente**

**Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente**

